

PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

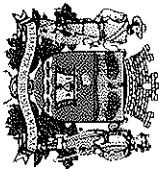
**TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO n° 014/2015,**  
que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**  
**EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ.**

**Processo n° 16.295-4/2015**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também o Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde/Interino, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO** e, de outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.956.440/0001-95, com sede à Rua Dr. Francisco Teles, n° 475, Vila Progresso, Jundiá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **WAGNER VIEIRA CHACHÁ**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.599.932-0 e do CPF/MF n° 002.322.268-90, doravante designada simplesmente **CONVENIADO**, celebraram entre si o Aditivo IV ao Convênio n° 014/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I –** O Plano de Trabalho, o Anexo I – Metas e o Anexo II – Prestação de Contas, que fazem parte integrante do presente Termo Aditivo passam a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, o Plano de Trabalho, o Anexo I – Metas e o Anexo II – Prestação de Contas, que integram o Convênio n° 014/15, por força da sua Cláusula Primeira, alterada pelo Termos Aditivos I, II e III.


**II –** Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio n° 014/15, celebrado em 17 de julho de 2015, Termo Aditivo I, celebrado em 29 de outubro de 2015, Termo Aditivo II, celebrado em 16 de fevereiro de 2016 e do Termo Aditivo III, celebrado em 11 de outubro de 2016.



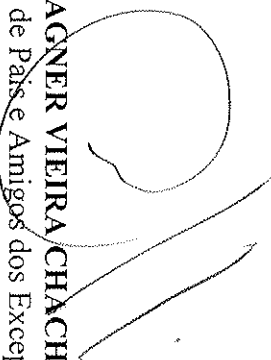
PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

E por estarem assim de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo IV em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

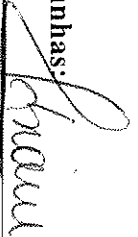
Jundiaí, 08 de ~~agosto~~ de 2017.


  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

  
TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde / Interino

  
WAGNER VIEIRA CHACHÁ  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiaí

Testemunhas:

1 -   
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA

2 -   
Shirley Bastian